

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 476, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Decisão de Processo Administrativo  
Sancionador - PAS (Ref. Processo nº  
50905.004783/2021-18)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Vistos e examinados os autos do processo nº 50905.004783/2021-18, o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer Jurídico, **decide**:

Art. 1º - Pela aplicação da penalidade de demissão por justa causa às empregadas indiciadas, com fundamento no art. 482, "i", da CLT, conforme Despacho Decisório 328, em consonância com o previsto no item 5.22. "c" do Instrumento Normativo ASSIND 01.012;

Art. 2º - Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 3º - Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11/11/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 10/11/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6489922** e o código CRC **B289FFA9**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 6489922

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030

Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)